

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 626, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do Sr. Luciano Pinheiro Freire, Oficial do Cartório de Registro Civil de Pindoba, por pendências na utilização do Sistema de Informações de Registro Civil - SIRC, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00105-9.2016.002, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira e Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça